



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 19/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

PROCEA divulga orientações para envio de documentações do Edital 08/2020/PROCEA/UNIR, para Auxílio Inclusão Digital Emergencial

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA divulga orientações aos candidatos ao Auxílio Inclusão Digital Emergencial, acerca do envio das documentações, nos termos do item 7.2.1 do Edital nº 08/2020/PROCEA/UNIR.

O envio das documentações, de que trata esse comunicado, poderá ser realizado **até o dia 14 de outubro de 2020**, através do *link* <https://sistemas.unir.br/procea/>

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.br

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511201** e o código CRC **6E011A7C**.